

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL 56
FORUM/IRECE
44864-248 IRECE BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2269605

CÓDIGO DO CLIENTE
7003339054



NOTA FISCAL Nº 964276936 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 21/05/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2926 0515 1396 2900 0194 6600 0964 2769 3610 2544 7931
Protocolo de autorização: 3292600033994137 - 22/05/2026 às 08:59:17

REF:MÊS/ANO 05/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 1.755,50	VENCIMENTO 26/06/2026
-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 23/04/2026	LEITURA ATUAL 21/05/2026	Nº DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 19/06/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.688,00	0,67348756	1.136,84	90,16	0,00	00,00	0,00	0,62008000	PIS	1.635,12	1,41	23,05
Consumo-TE	kWh	1.688,00	0,27984142	472,37	37,45	0,00	00,00	0,00	0,25765000	COFINS	1.635,12	6,52	106,60
Acrés. Band. AMARELA				25,91	2,04					ICMS	0,00		0,00
Ilum. Púb. Municipal				140,00									
TRIBF-IRRF(1.2%)				19,62									
TOTAL				1.755,50									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		NºDIAS FAT	
MAI26	1688	28	
ABR26	1841	31	
MAR26	1705	31	
FEV26	1774	29	
JAN26	1466	30	
DEZ25	2018	32	
NOV25	2081	31	
OUT25	2062	29	
SET25	1534	32	
AGO25	1123	31	
JUL25	915	33	
JUN25	1182	28	
MAI25	1655	29	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1011066330	Energia Ativa	Único	222969,00	224657,00	1,00000	1.688,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
ATENÇÃO! Em Julho seu Nº da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel.
A partir de 22/04, tarifas com reajuste médio de 4,19% para Baixa Tensão e 10,21% para Alta Tensão. Res. ANEEL 3.578/26. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

05/2026	CÓDIGO DO CLIENTE 7003339054	VENCIMENTO 26/06/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 1.755,50
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09545 60547.322937 85832.220009 1 14890000175550				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.***/*-**-** RUA RIO GRANDE DO SUL 56 FORUM/IRECE 44864-248 IRECE BA				
NOSSO NÚMERO 109546054732	Nº DO DOCUMENTO 460467220	CÓDIGO DO CLIENTE 7003339054	DATA DE VENCIMENTO 26/06/2026	VALOR DO DOCUMENTO 1.755,50
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL 56
FORUM/IRECE
44864-248 IRECE BA